



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. 2017/231666/UEPA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 26/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

Pelo presente instrumento particular, a **Universidade do Estado do Pará - UEPA**, autarquia estadual de Regime Especial criada pela Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus Campi, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.860.833/0001-44, com sede administrativa na Rua do Una, 156, Telégrafo, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor Prof. Doutor **RUBENS CARDOSO DA SILVA**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 2.069/2006 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 26/2017**, objeto do Processo Licitatório nº 2017/231666, homologada pelo Ordenador de Despesas da UEPA, RESOLVE registrar o preço do material objeto desta ARP para atender as necessidades da UEPA, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(RAM) classificada(s) em primeiro lugar no certame supramencionado, conforme abaixo discriminada(s):

1. **Empresa: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.109.384/0001-07**, com sede na Rod. Augusto Montenegro, KM 23 nº 1331, Bairro Agulha, Belém/PA, CEP nº 66811-000. Fone/Fax: (91) 3201-1000 / 3227-2221. Email: mmlobato@mmlobato.com.br. Dados bancários: Banco Banpará, Agência 20, conta corrente 301717-6, representada neste ato por Leiliane da Costa Lobato, portadora do Rg nº 361272-6 SEGUP/PA e CPF 733.340.222-34.
2. **Empresa: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ Nº 06.035.038/0001-86**, com sede na Rua Rui Barbosa nº 69, Bairro Centro, Araranguá/SC, CEP Nº 88.900-007. Fone/Fax: (48) 3524-4524. Email: licitacao@extramedi.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0540-1, conta corrente 25356-1, representada neste ato por Adroaldo Machado, portador do Rg nº 3019989 e CPF 910.323.859-87.
3. **Empresa: LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME, CNPJ Nº 07.657.571/0001-42**, com sede na Rua São Manoel nº 1261 Conj. 301, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90620-110. Fone/Fax: (51) 3085-2929 / 3084-2930. Email: ventas@ctmexpress.com.br. Dados bancários: Banco Santander, Agência 1076, conta corrente 130009814, representada neste ato por Luciana Sama, portadora do Rg nº 1063276156 e CPF 967.623.900-30.
4. **Empresa: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.657.779/0001-61**, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 1206, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP 68742-000. Fone/Fax: (91) 3721-7019 / 3711-7967. Email: licitacaodistrinorte@hotmail.com. Dados bancários: Banco Banpará, Agência 02, conta corrente 6662-1, representada neste ato por Niuva do Nascimento, portadora do Rg nº 2936505 e CPF 618.998.872-53.
5. **Empresa: SILVA E DELGADO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.393.709/0001-06**, com sede na Trav. Timbó nº 2041, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66085-654. Fone/Fax: (91) 3238-0440. Email: goldmed.belem@gmail.com. Dados bancários: Banco Banpará, Agência 020, conta corrente 301694-3, representada neste ato por Luis Antônio da Silva Delgado, portador do Rg nº 282319-7 e CPF 593.645.802-49.
6. **Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.676.370/0001-55**, com sede na Av. João Pessoa nº 944 , Bairro Martins, Uberlândia/MG,





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP 38.400-338. Fone/Fax: (34) 3224-3308 / 3224-3325. Email: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br. Dados bancários: SICCOB/BANCOOB, Agência 4033, conta corrente 87610, representada neste ato por Eduardo Chini Calhau, portador do Rg nº 10.841.992e CPF 047.382.156-71.

7. **Empresa: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.468.162/0001-02**, com sede na Tv. 9 de Janeiro nº 42, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66060-370. Fone/Fax: (91) 3223-2320. Email: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com. Dados bancários: Banco Banpará, Agência 047, conta corrente 3001822, representada neste ato por João Francisco Cardoso e Cardoso, portador do Rg nº 3591189 e CPF 675.041.912-725.
8. **Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95**, com sede na Rua Pedra Vermelha nº 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú/SC, CEP 88340-000. Fone/Fax: (47) 3366-7867. Email: conquistamedicamentos@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 2240-3, conta corrente 28770-9, representada neste ato por Adriano Rodrigues da Silva, portador do Rg nº 250.426.42 e CPF 143.179.058-33.
9. **Empresa: GOLDEN PLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64**, com sede na Rua Gotardo Mazarolo nº 16, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000. Fone/Fax: (54) 3523-2202. Email: goldenplusdistribuidora@gmail.com. Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 8108-6, conta corrente 14209-3, representada neste ato por Marcelo Marostica, portador do Rg nº 10.760.992-15 e CPF 820.347.290-72.
10. **Empresa: NEW MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 19.769.575/0001-00**, com sede no Conjunto Satélite, TV. WE 12, Galpão A, Bairro Coqueiro, Belém/PA, CEP 66670-260. Fone/Fax: (91) 3347-8469. Email: licitacoes@novamedicaltda.com. Dados bancários: Banco Banpará, Agência 015, conta corrente 3083071, representada neste ato por André Luiz de Almeida Santos, portador do Rg nº 003072192 e CPF 804.894.352-20.
11. **Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 42.799.163/0001-26**, com sede na Rua. Simão Tamm nº 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.130-250. Fone/Fax: (31) 2122-9400. Email: licitacao@bhfarma.com.br. Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 1222-X, conta corrente 465555-9, representada neste ato por Gilson de Sousa Rocha, portador do Rg nº 114246-26 e CPF 012.792.196-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e eventuais de Medicamentos de referência e Genéricos para suprir necessidades no atendimento à comunidade assistida pelo Centro de Saúde Escola do Marco/CCBS/UEPA, para um período de 12(doze) meses, com recursos do SUS**, conforme especificações e prazos constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 26/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 01 (um) ano, tendo validade e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

2.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, estará caracterizado o compromisso de entrega do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

3.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as respectivas classificações N° **Pregão Eletrônico-SRP 26/2017**, são os seguintes:

M.M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 05.109.384/0001-07					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG, COMPRIMIDO C/ 1000	UND.	100.000	0,02	2.000,00
35	ITRACONAZOL 100 MG, CAPSULA C/250	UND.	6.000	0,85	5.100,00
40	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG, COMPRIMIDO	UND.	150.000	0,16	24.000,00
51	MICONAZOL 2%, 80G, CREME VAGINAL C/ APLICADOR	UND.	1.800,00	5,55	9.990,00
62	RANITIDINA CLORIDRATO 150MG, COMPRIMIDO	UND.	50.000	0,10	5.000,00
63	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO	UND	80.000,00	0,09	7.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 53.290,00	

EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – 06.035.038/0001-86					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG, 400G, CREME	UND.	2.000	23,20	46.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 46.400,00	





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES – ME – 07.657.571/0001-42					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 50MG, 10G, CREME	UND.	1.000	3,59	3.590,00
45	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG, COMPRIMIDO	UND.	8.000	0,17	1.360,00
49	METRONIDAZOL 400MG, COMPRIMIDO	UND.	45.000	0,42	18.900,00
VALOR TOTAL				R\$23.850,00	

N. DO NASCIMENTO EIRELI – EPP – 07.657.779/0001-61					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO MASTIGAVEL	UND.	10.000,00	0,44	4.400,00
19	CLARITROMICINA 50MG, 60ML, SUSPENSAO ORAL	UND.	600	42,00	25.200,00
22	DEXAMETASONA A 0,1%, C/ 10G, CREME	UND.	10.000	0,92	9.200,00
25	DIPIRONA SODICA 500MG, C/ 20ML, GOTAS	UND.	1.200	1,29	1.548,00
26	FENOTEROL BROMIDRATO A 5%, C/ 20ML, GOTAS	UND.	200	3,28	656,00
31	IBUPROFENO 50MG/ML, C/ 30ML, GOTAS	UND	2.000	1,15	2.300,00
33	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	UND	100.000	0,10	10.000,00
36	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO	UND	10.000	0,29	2.900,00
37	LACTULOSE 667MG/ML, C/ 120ML, XAROPE	UND	1.000	7,79	7.790,00
41	LORATADINA 10MG, C/ 100ML, XAROPE	UND	2.800	2,16	6.048,00
43	MEBENDAZOL 20MG/ML, C/ 30ML, SUSPENSAO ORAL	UND	3.000	1,09	3.270,00
46	METOCLOPRAMIDA 0,4%, C/ 10ML, GOTAS	UND	200	1,33	266,00
47	METRONIDAZOL 100MG, C/ 50G, CREME VAGINAL	UND	4.000	4,67	18.680,00
56	PARACETAMOL 200MG, C/ 10ML, GOTAS	UND	7.200	0,66	4.752,00
59	PREDNISOLONA 3MG/ML, C/ 60ML, SOLUCAO ORAL	UND	2.400	3,79	9.096,00
64	SECNIDAZOL 1000MG, COMPRIMIDO	UND	20.000	0,68	13.600,00
65	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, C/ 27,9G, PO	UND	3.600	0,55	1.980,00
67	SIMETICONA 40MG, COMPRIMIDO	UND	30.000	0,13	3.900,00





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

70	SULFAMETOXAZOL 40MG+TRIMETROPINA 8MG/ML, 100ML, SUSPENSAO	UND	2.800	1,90	5.320,00
71	SULFATO FERROSO 25MG/ML, C/ 30ML, GOTAS	UND	2.400	0,98	2.352,00
VALOR TOTAL				R\$ 133.258,00	

SILVA E DELGADO LTDA – ME – 08.393.709/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	AMOXICILINA 250MG, C/ 60ML, SOLUCAO ORAL	UND.	10.000	4,30	43.000,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, C/ 4ML, INJETAVEL	UND.	1.200	7,30	8.760,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, C/ 4ML, INJETAVEL	UND.	200	9,19	1.838,00
16	CEFALEXINA 50MG, 100ML, SUSPENSAO ORAL	UND.	4.400	8,34	36.696,00
20	CLORETO DE SODIO A 0,9%, C/ 20ML, SOLUCAO NASAL	UND.	4.000	2,31	9.240,00
23	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDOS	UND	10.000	0,06	600,00
34	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG, 20ML, SOLUCAO	UND	600	0,88	528,00
50	MICONAZOL 2%, C/ 60G, CREME	UND	4.000	5,57	22.280,00
VALOR TOTAL				R\$ 122.942,00	

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA-EPP – 08.676.370/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	UND.	30.000	0,0474	1.422,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.422,00	

FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – 10.468.162/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AGUA P/ INECAO ESTERIL, 10ML, AMPOLA	UND.	1.600	0,17	272,00
54	NISTATINA 100.000UI, C/ 40ML, SUSPENSAO ORAL	UND.	200	4,98	996,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.268,00	





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 12.418.191/0001-95					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	PERMETRINA 5%, C/ 60ML, LOCAO	UND.	2.000	2,79	5.580,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.580,00	

GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – 17.472.278/0001-64					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACIDO FOLICO 5MG, COMPRIMIDO	UND.	40.000	0,047	1.880,00
18	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	UND.	120.000	0,23	27.600,00
24	DIPIRONA 500MG, COMPRIMIDO	UND.	40.000	0,07	2.800,00
29	MIKANIA GLOMERATO SPRENG (GUACO)0,5ML/5ML, C/ 120ML, XAROPE	UND.	2.000	2,20	4.400,00
30	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG, 150ML, SOLUCAO ORAL	UND.	6.000	2,90	17.400,00
57	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO	UND.	70.000	0,05	3.500,00
68	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	UND.	200.000	0,08	16.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 73.580,00	

NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – 19.769.575/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	NIFEDIPINA 20MG, COMPRIMIDO	UND.	60.000	0,08	4.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.800,00	

BH FARMA COMÉRCIO LTDA – 42.799.163/0001-26					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG, COMPRIMIDO	UND.	200.000	0,14	28.000,00
39	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG, COMPRIMIDO	UND.	200.000	0,14	28.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 56.000,00	





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2. Para cada item constante desta Ata, serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico – SRP N° 26/2017**, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. O valor total estimado da ata é de **R\$ 522.390,00** (Quinhentos e vinte e dois mil trezentos e noventa reais), sendo:

CNPJ	EMPRESA	VALOR
05.109.384/0001-07	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 53.290,00
06.035.038/0001-86	EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 46.400,00
07.657.571/0001-42	LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME	R\$ 23.850,00
07.657.779/0001-61	N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP	R\$ 133.258,00
08.393.709/0001-06	SILVA E DELGADO LTDA - ME	R\$ 122.942,00
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP	R\$ 1.422,00
10.468.162/0001-02	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 1.268,00
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 5.580,00
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 73.580,00
19.769.575/0001-00	NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 4.800,00
42.799.163/0001-26	BH FARMA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 56.000,00
Valor Total R\$ 522.390,00		

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Os termos, cláusulas e condições deste ajuste poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo, nas situações e limites permitidos pela Lei n° 8666/93, observado o interesse público.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(S) DE ENTREGA

5.1. Os materiais acompanhados das respectivas Notas Fiscais e o(s) Certificado(s) de Boas Práticas deverá (ao) ser entregue no **Almoxarifado do Centro de Saúde Escola – CSM/CCBS/UEPA, localizado na Trav. 25 de setembro, 2558, Bairro do Marco Cep: 66093-005 Belém- Pará** das 8h às 16h, em dias úteis. Tel (91) 3246-9911.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

6.1 A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do mesmo.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. O produto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.4. A Licitante Vencedora fica obrigada a cumprir o prazo de entrega constante no Termo de Referência

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

7.1. Assumir o ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos;

7.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 6 (seis) meses contados da entrega do material, quando couber;

7.3. Manter as mesmas condições de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;

7.4. Comunicar à Diretoria de Administração de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, Processo nº **2017/231666/UEPA** os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.5. Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90)





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- 8.2.** Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;
- 8.3.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 8.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.5.** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

CLÁUSULA NONA – DA FONTE DE RECURSOS

- 9.1.** A despesa decorrente da execução desta Ata de Registro de Preços, correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte e nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será efetuado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, até o 30 (TRINTA) do mês seguinte àquele em que foi realizada a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Responsável, conforme item 17 do Termo de Referência (ANEXO I).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** No caso de inexecução total ou parcial das condições acordadas, a UEPA, poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

b) Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor da fatura por dia em que sem justa causa a CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Contrato, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras combinações legais;

c) Suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

e) Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

11.1.2. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Contratante.

11.1.3. Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela Administração a Contratada responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.2. A licitante que, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.3. As sanções impostas somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, devidamente demonstradas e justificativas por escrito, com fundamento em fatos reais comprováveis, a critério da autoridade competente da UEPA e formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1. Os órgãos ou entidades não participante do registro de preços terão como limite individual para adesão, 100% dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

12.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Universidade do Estado do Pará - UEPA.

12.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE.

13.1. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

13.1.1. A pedido, quando:

13.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

13.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do período de fornecimento.

13.1.2. Por iniciativa da UEPA, quando:

13.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

13.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivada e justificada;

13.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

13.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13.1.3. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

13.1.4. Em quaisquer das hipóteses descritas na Condição anterior, concluído o processo, a UEPA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

13.2. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá ser cancelada automaticamente:

13.2.1. Por decurso de prazo de vigência.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Registro de Preços, será exercida pela **DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS- DARM**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A fiscalização quanto ao recebimento do material deste Registro de Preços, será exercida pelo Farmacêutico Responsável pela Farmácia do Centro de Saúde Escola/CCBS/UEPA, ao qual competirá dirimir as dúvidas técnicas que surgir e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUSTENTABILIDADE

15.1. Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme IN nº 01 de 19/01/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 34/2015, os anexos e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, e ainda Termo de responsabilidade sobre Ata de Registro de Preços (ANEXO) deste .

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, no Decreto nº 3.931, de 9.09.2001, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 3.555, de 08.08.2000 e no Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, com suas alterações.

17.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato.

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 01 de dezembro de 2017.

.....
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Enviou Termo de Responsabilidade conforme anexo





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 **M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
C. D. E. N.º 05.109.384/0001-07 - Insc. Estadual n.º 15.113.051-5
Rua. Augusto Montenegro, Km 23, nº 1531 - Agonia - CEP: 66.713-100 Belém - PA
Fone: (0xx81) 3301-1003/1187985 - (081)3327-3251
E-Mail: mmlobato@mmlobato.com.br / mmlobato@mmlobato.com.br / vendas@mmlobato.com.br

A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 - UEP
ABERTURA: 14/09/2017 AS 09:00 HS

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.109.384/0001-07, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 26/2017, e declara que tomou conhecimento dos itens através do Termo de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Belém (PA), 14 de Setembro de 2017.


José Maria Maues Lobato
RG nº 3752486 SEGUP/PE
CPF nº 001.254.402-78
Sócio - Diretor





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III

PROCESSO Nº 2017/231666-UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 26/2017

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ N.º : 06.035.038/0001-86, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 26/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Araranguá, 18 de setembro de 2017.

Daiany Abel de Bitencourt

Daiany Abel de Bitencourt

RG: 8085345398

CPF: 052.158.599-65

Auxiliar Administrativo

06.035.038/0001-86

EXTRA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI EPP

RUA RUI BARBOSA, Nº 69 - CENTRO
88905-007 - ARARANGUÁ - SC



Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares - Eireli
CNPJ: 06.035.038/0001-86 / INSC. EST: 254.688.772

☎ 48 3524.4524 / E-mail: comercial@extramedi.com.br
Rua: Rui Barbosa, 69 - Centro - CEP: 88900-007 - Araranguá / SC





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CTM Express Distribuidora de
Medicamentos - ME.

Rua. São Manoel, 1261 / Conj. 301 – Rio Branco – CEP 90620-110
Porto Alegre / RS – Fone: (51) 3085-2929 – Fax: (51) 3084-2930
Email: vendas@ctmexpress.com.br

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 26/2017

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Luciana Sama Charara Produtos Hospitalares - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07/657.571/0001-42, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 26/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2017

EMPRESA: LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME
CNPJ: 07.657.571/0001-42
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Luciana Sama Charara
RG: 1063276156





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISTRINORTE

N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP


TERMO DE RESPONSABILIDADE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Pregão Eletrônico nº 26/2017

N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.657.779/0001-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco, Nº1206. Nova Olinda Castanhal – PA, CEP: 68.742-000 por intermédio de seu representante legal Niuva do Nascimento, portadora do Documento de Identidade nº 2936505 P.Civil 2º Via e no CPF sob nº 618.998.872-53 , em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão 26/2017 e no uso de suas atribuições legais, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 26/2017, e declara que tomou conhecimento dos itens através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Castanhal, 14 de setembro de 2017.



NIUVA DO NASCIMENTO
CPF: 618.889.972-53

N do Nascimento EIRELI - EPP
CNPJ: 07.657.779/0001-61

Av. Barão do Rio Branco, Nº1206. Nova Olinda Castanhal – PA Fone: (091) 3721-7019
CEP: 68.742.000 CNPJ: 07.657.779/0001-61 Insc. Est: 15.249.310-7 email: distrinort@gmail.com



Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 26/2017
Entre no site: www.uepa.br e clique no link “Licitação e Pregão”.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GoldMed
HOSPITALAR


A
Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação
Ref: Pregão Eletrônico Nº 26/2017
Processo Administrativo nº 2017/231666-UEPA
Data de Abertura: 14 de Setembro de 2017 – 09:00Hrs

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **Silva e Delgado LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.393.709/0001-06 concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 26/2017, e declara que tomou conhecimento do(s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Belém – PA, 20 de Outubro de 2017.


SILVA E DELGADO LTDA-ME
HOSPITALAR
SILVA E DELGADO LTDA-ME
CNPJ nº 08.393.709/0001-06
Luis Antonio da Silva Delgado
Diretor Comercial

CNPJ 08.393.709/0001-06 I.E 15257629-0
Trav. Timbó, 2041 Pedreira – Cep. 66085-654 Belém-Pa
Tel (91) 3238 0440 Fax (91) 3231 9599





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 26/2017

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.676.370/0001-55, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP N° 26/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

Uberlândia, 24 de outubro de 2017.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE Ltda - EPP
CNPJ 08.676.370/0001-55
Eduardo Chini Calhau
RG. 10.841.992

Fone: 34 3224.3308 / 3224.3325 - Fax: 34 3219.8357
Av João Pessoa, 944 - B. Martins - Uberlândia.MG - CEP 38.400.338
atendimento@distribuidoraprosaude.com.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Farmacêutica Distribuidora LTDA - ME
End: Travessa 9 de Janeiro, 42 – Umarizal
CEP: 66.060-370
CNPJ: 10.468.162/0001-02 IE: 15.279.661-4
Fone/Fax: (91) 3223-2320/99809-8659/98897-5901

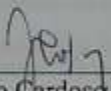
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 26/2017

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME inscrita no CNPJ (MF) nº 10.468.162/0001-02 e inscrição estadual nº 15.279.661-4, estabelecida na Trav. 9 de Janeiro Nº 42 - Umarizal, Belém - PA. Por intermédio de seu representante legal, João Francisco Cardoso e Cardoso, solteiro, farmacêutico, CPF: 675.041.912-725, RG: 3591189 / SSP/Pa. **CONCORDA** plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP N° 26/2017, e **DECLARA** que tomou conhecimento dos itens através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA.

Belém, 14 de Setembro de 2017

João Cardoso
CRF - 2947


João Francisco Cardoso e Cardoso
Diretor Comercial
CRF: 2947

FARMACEUTICA DIST. LTDA - ME
CNPJ: 10.468.162/0001-02

Farmacêutica Distribuidora LTDA Trav. 9 de Janeiro, 42 – Umarizal
Cep: 66060-370 Belém/PA
Tel/fax.: (91) 3223-2320/99809-8659/98897-5901
[farmaceuticadistribuidora@hotmail.com](mailto:farmaceticadistribuidora@hotmail.com)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC.-EST.: 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO

FONE/FAX: (47) 3366 7867

CEP.: BR.140-000 - CAMBORIÚ - SC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO : 126-2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisições futuras e eventuais de MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, assistida pelo Centro de Saúde Escola do Marçó/CCBS/UEPA, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do SUS, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.418.191/0001-95, localizada na Rua Pedra Vermelha, nº 112, no Bairro Tabuleiro, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR RG. 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

CAMBORIÚ 14 DE SETEMBRO DE 2017





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 26/2017

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A empresa GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 26/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará.

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 00/2017-UEPA, DECLARA expressamente que:
a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 10 de Outubro de 2017.

Marcelo Marostica

Marcelo Marostica
Representante Legal
CPF 820.347.290-72

CPF: 820.347.290-72- RG: 1076099215

Sócio Majoritário / Representante Legal

17472278/0001-64
GOLDENPLUS COM. DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

(54) 3523-2202 - email: goldenplusdistribuidora@gmail.com

Rua Gotardo Mazzarolo, 16 - Centro - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000

Insc. Est.: 170/0009050

CNPJ: 17.472.278/0001-64





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A
Universidade do Estado do Pará
Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento - PROGESP
Comissão Permanente de Licitação
Pregão eletrônico n.º 26 /2017 - UEPA

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **New Médica Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares Ltda.** – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.575/0001-00, situada na Trav. WE 12, n.º 1000, Conj. Satélite, Coqueiro, Belém - PA, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP N.º 26/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

Belém-PA, 14 de Setembro de 2017

NEW MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ 19.769.575/0001-00
Rovilma Regina Alves de Souza
CPF N.º 631.383.012-15
Supervisora de Licitações

New Médica Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares LTDA
Conj. Satélite WE 12 Nº 1.000
Av. A - Coqueiro - 66670-260 - Belém - PA



FRESENIUS
MEDICAL CARE





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BH FARMA
Fundada por
Dr. Hugo Rocha

BH FARMA COMÉRCIO LTDA.
Rua Simão Tamim, 257 Cachoeirinha
CEP: 31130-250 Belo Horizonte Minas Gerais

Te/Fax: (0xx31) 2122-9400 - Televentas: 0800-701.87.87
CNPJ: 42.799.163/0001-26 - Insc. Est.: 062.805.900-0038 - Insc. Munic.: 395.406/0001-7

E-mail: atendimento@bhfarma.com.br - contabilidade@bhfarma.com.br
progesta@bhfarma.com.br - compras@bhfarma.com.br
Site: www.bhfarma.com.br - www.progesta.com.br

A
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - PROGESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017 - UEPA
Processo Administrativo nº 2017/231666-UEPA
Abertura da sessão (das propostas): às 09h (Horário de Brasília) do dia 14/09/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisições futuras e eventuais de MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS.

PROCESSO Nº 2017/231666-UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 26/2017 – UEPA

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa BH FARMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o número 42.799.163/0001-26, concorda plenamente com os termos e conteúdos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP Nº 26/2017, e declara que tomou conhecimento do (s) item (na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.comprasnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Universidade do Estado do Pará

42.799.163/0001-26
BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Rua Simão Tamim, 257
B Cachoeirinha – CEP 31130-250
BELO HORIZONTE – MG

BELO HORIZONTE, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
GILSON DE SOUSA ROCHA
CI – 114246-26 SSP/MG * CPF: 012.792.196-61
REPRESENTANTE LEGAL

